

Protocolo de Dispensa Exclusiva em Farmácia (EF) O presente protocolo permite auxiliar o farmacêutico a dispensar o medicamento após análise, evitar a dispensa inapropriada caso não sejam cumpridas as condições estabelecidas e detetar situações que devem ser referenciadas para a consulta médica.	
DCI / Dosagem	Ibuprofeno 400 mg
Classe farmacológica	9. Aparelho locomotor / 9.1. Anti-inflamatórios não esteroides / 9.1.3. Derivados do ácido propiónico
Condição de Dispensa EF	Dores de intensidade ligeira a moderada (dor reumática e muscular, dores nas costas, nevralgia, enxaqueca, dor de cabeça, dor de dentes, dores menstruais) febre e sintomas de constipação e gripe
Via de administração	Administração oral
Versão/data de aprovação	Versão 3 aprovada a 04/05/2021

FATORES A TER EM CONSIDERAÇÃO:

- 1- Idade
- 2- Hipersensibilidade à substância ativa ou aos excipientes
- 3- Gravidez e amamentação
- 4- Medicação concomitante
- 5- Comorbilidades
- 6- Eventual medicação tomada para a dor (qual e quando)

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO (ou CONFIRMAÇÃO DO DIAGNÓSTICO INDICADO PELO DOENTE)

- 7- Sintomatologia (duração/intensidade)
- 8- Localização da dor

CONDIÇÕES de Dispensa EF

- Dores de intensidade ligeira a moderada (dor reumática e muscular), dores nas costas, nevralgia, enxaqueca, dor de cabeça, dor de dentes, dismenorrea), febre e sintomas de constipação e gripe
- Idade superior a 12 anos

CRITÉRIOS PARA REFERENCIAÇÃO PARA A CONSULTA MÉDICA:

- Idade inferior a 18 anos
- Sintomas há mais de 7 dias (Dores) e/ou há mais de 3 dias (Febre)
- Incerteza no diagnóstico
- Hipersensibilidade à substância ativa, aos excipientes ou a AINE's
- Qualquer das patologias ou situações, indicados no anexo
- Indivíduos a tomar os medicamentos indicados no anexo
- Toma de algum medicamento para dores/febre nas últimas 4-6 horas
- Doente imunodeprimido
- Dor persistente há mais de 5 dias
- Febre há mais de 3 dias

SE CUMPRE CUMULATIVAMENTE CONDIÇÕES DISPENSA "EF" DISPENSAR O MEDICAMENTO E PRESTAR INFORMAÇÃO / RECOMENDAÇÕES DE UTILIZAÇÃO:

Dosagem Máxima: 400 mg por dose unitária

Dose Máxima Diária: 1200 mg

Posologia: 400 mg até 3 vezes por dia, preferencialmente após as refeições para melhorar a tolerabilidade do medicamento e reduzir a probabilidade de problemas gastrointestinais.

Duração máxima do tratamento: até 7 dias para dores e 3 dias para febre

Recomendações:

Devem ser prestadas as informações necessárias à correta administração das diferentes formas farmacêuticas do medicamento, que constam no Folheto Informativo.

- Não ingerir bebidas alcoólicas durante o tratamento
- Utilizar a menor dose eficaz durante o menor período de tempo necessário para controle dos sintomas

CUMPRE QUALQUER UM DOS CRITÉRIOS

REFERENCIAÇÃO PARA A CONSULTA MÉDICA

Protocolo de Dispensa Exclusiva em Farmácia – Anexo Ibuprofeno 400 mg	
DCI	Ibuprofeno 400 mg
Classe farmacológica	9. Aparelho locomotor / 9.1. Anti-inflamatórios não esteroides / 9.1.3. Derivados do ácido propiônico
Condição de Dispensa EF	Dores de intensidade ligeira a moderada (dor reumática e muscular, dores nas costas, nevralgia, enxaqueca, dor de cabeça, dor de dentes, dores menstruais), febre e sintomas de constipação e gripe
Via de administração	Administração oral
Informação adicional à dispensa	O Ibuprofeno é um anti-inflamatório não esteroide. Poderá o próprio utente identificar ao farmacêutico o tipo de dor, por já ter diagnóstico médico prévio (por exemplo, enxaqueca, dor reumática) ou pela localização da dor (por exemplo, dor de costas, dor de dente). Cabe ao farmacêutico, mediante a descrição dos sintomas por parte do utente, analisar se a situação se enquadra nos tipos de dor abaixo descritas. Caso existam dúvidas relativamente ao diagnóstico ou ao tipo de dor, o farmacêutico deverá reencaminhar para o médico. - Dores de intensidade ligeira a moderada - Dor reumática: dor local ou generalizada, com inflamação e incapacitação física, temporária ou progressiva, dor e calor nas articulações, edema, rigidez matinal (dificuldade para movimentar as articulações ao acordar de manhã), fraqueza muscular. - Dor muscular: dor relacionada com a tensão, sobrecarga excessiva ou lesão muscular por exercício ou trabalho fisicamente desgastante. - Dores de costas: tensão muscular ou rigidez localizada na região das costas. Considerada dor aguda com duração inferior a 4 semanas, subaguda com duração entre 1 a 3 meses ou crónica com mais de 3 meses de duração. - Nevralgia: Sintoma doloroso associado a lesões de nervos periféricos, sem causa aparente. - Enxaqueca: dor de cabeça recidivante, pulsátil e intensa que habitualmente afeta um lado da cabeça, embora possa afetar ambos. A dor começa de repente e pode ser precedida ou acompanhada de sintomas visuais, neurológicos ou gastrointestinais. Pode surgir em qualquer idade, mas começa geralmente em pessoas entre os 10 e os 30 anos de idade, sendo mais frequente nas mulheres do que nos homens. - Cefaleia: poderá ter causalidade variada (perturbações nos olhos nariz, garganta, dentes, ouvidos ou hipertensão) e pode provocar uma dor pulsátil na cabeça (geralmente de manhã e piora ao longo do dia) ou uma dor mantida e moderada sobre os olhos ou a nuca, ou então uma sensação de pressão forte que pode acompanhar a dor. Esta pode abranger toda a cabeça e por vezes irradiar para a nuca até aos ombros. <u>No caso de o farmacêutico, pela sua análise suspeitar de cefaleias provocadas por hipertensão, deverá medir a tensão arterial e se esta estiver fora dos valores normais (90-140 mm Hg) deverá reencaminhar o doente para o médico.</u> - Dor de dentes: dor localizada a dor propriamente dita e pode incluir dor em torno do dente ou na gengiva. A dor causada pela dor de dentes pode ser intensa e esporádica, latejante, ou moderada, mas constante. Caso exista infeção associada deverá ser reencaminhado para o médico. - Dismenorreia: dor abdominal provocada pelas contrações uterinas, que surgem durante a menstruação. <u>Tendo em conta que o ibuprofeno, tal como outros AINEs pode mascarar os sintomas das infeções, cabe ao farmacêutico reencaminhar o utente para o médico se considerar que se trata de uma infeção.</u> - Febre: o ibuprofeno 400 mg, poderá ser utilizado para alívio da febre há menos de 3 dias associada a constipação e gripe ou a outras situações. Na prática considera-se a existência de febre quando o indivíduo apresenta temperatura corporal superior a 37°C. - Gripe: Doença aguda viral que afeta predominantemente as vias respiratórias. O vírus é transmitido através de partículas de saliva de uma pessoa infetada, expelidas sobretudo através da tosse ou de espirros, mas também por contato direto, por exemplo, através das mãos. <u>No adulto, a gripe manifesta-se por início súbito de mal-estar, febre alta, dores musculares e articulares, dores de cabeça e tosse seca. Pode também ocorrer inflamação dos olhos.</u> - Constipação: A constipação é uma infeção respiratória ligeira, do trato superior, de ocorrência vulgar e frequente. O agente etiológico não é único, existindo cinco famílias diferentes de vírus capazes de a originar. Caracteriza-se por coriza (corrimento nasal), garganta irritada, podendo ocorrer tosse, obstrução nasal, espirros,

	diminuição do olfato e paladar, rouquidão e voz nasalada, assim como febre, geralmente baixa nos adultos.
Patologias ou situações em que é contraindicada ou não recomendada o Ibuprofeno 400 mg	- Gravidez e/ou amamentação - Úlcera ativa, úlcera péptica recorrente / hemorragia (dois ou mais episódios distintos de ulceração ou hemorragia comprovada) colite ulcerosa, doença de Crohn - Hemorragia ou perfuração gastrointestinal, relacionada com terapêutica anterior com AINE's; - Insuficiência cardíaca grave, insuficiência renal ou hepática - Broncospasmo, antecedentes de asma, rinite, urticária, edema angioneurótico ou associados ao uso de ácido acetilsalicílico ou outros AINE's. - Alterações da coagulação (com tendência para aumento de hemorragia), hemorragia cerebrovascular ou outra hemorragia ativa; - Colite ulcerosa, doença de Crohn - Hipersensibilidade ao ibuprofeno ou a outros AINE's - Hipertensão arterial não controlada, doença isquémica cardíaca estabelecida, doença arterial periférica, e/ou doença cerebrovascular - Desidratação significativa (causada por vômitos, diarreia ou ingestão insuficiente de líquidos); - Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) ou outras doenças autoimunes. - Distúrbio congénito do metabolismo da porfirina (por ex. porfiria intermitente aguda). - Alcoolismo crónico (14-20 bebidas/semana ou mais) - Doentes com problemas na produção de células sanguíneas de causa desconhecida
Interações medicamentosas	- Lítio; - Inibidores da recaptação da serotonina - Metotrexato - Glicósidos cardíacos (digoxina); - Diuréticos, - Inibidores da IECA; - Antagonista da Angiotensina II (AII) - Outros anti hipertensores - Colestiramina - Ciclosporina - Inibidores seletivos da ciclooxigenase-2; - Ácido acetilsalicílico (doses baixas) - Corticosteroides - Anticoagulantes, agentes antiagregantes plaquetários; Ticlopidina: - Aminoglicosídeos; quinolonas, - Ginkgo Biloba - Mifepristona - Tacrolimus - Zidovudina - Inibidores CYP2C9 - Antidiabéticos orais (sulfonilureias) - Probenecida ou sulfimpirazona - Fenitoína
Referências	- RCM's dos seguintes medicamentos: Brufen 400 mg (comprimidos e grânulos); Dimidon; Faspic 400 mg; Fenpic 400mg; Ib-U-ron; Ibuprofeno Farnoz; Ibuprofeno Mer; Ibuprofeno Zentiva; Norcetctan 400 mg; Nurofen 400 mg; Nurofen Zavance; Spidifen (comprimidos e grânulos); Trifene 400 mg comprimidos e comprimidos revestidos por película; Zafen http://www.infopedia.pt/\$constipacao;jsessionid=nn8EDo3sPpXRj5Eky++9AQ http://www.merckmanual.net/?id=93&cn=878 http://www.micromedexsolutions.com/micromedex2/librarian http://www.portaldasaude.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministeriosaude/doencas http://www.mhra.gov.uk/Howweregulate/Medicines/Licensingofmedicines/Legalstatusandclassification